



**LEILAO - Nº 111023BSPA2**

**Dia 11/10/2023 às 10:00h**



## **Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 111023BSPA2**

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **11/10/2023**, a partir das 10:00h à RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - MARITUBA/PA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 111023BSPA2 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

**OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

**5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:**

**Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 10% sobre o valor do lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

**IMPORTANTE!**

**O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL, ACARRETERÁ AO ARREMATANTE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO LOTE, BEM COMO O BLOQUEIO DO CADASTRO. APÓS O PAGAMENTO DA MULTA E CONFIRMAÇÃO POR PARTE DO FINANCEIRO DA VIP O CLIENTE SERÁ REABILITADO**

**5.1 FINANCIAMENTO** - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

**5.2 OBSERVAÇÕES** - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

**Taxa de empilhadeira: "Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária".**

**ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.**

**Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.**

**7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

**7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.**

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

**DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO** - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos

documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

**“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Praça dos Omaguás, 98 – Pinheiros, São Paulo/SP. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”**

**.Obs.:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: [desbloqueio.media@detran.sp.gov.br](mailto:desbloqueio.media@detran.sp.gov.br).

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

**10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA** - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **“LANÇE CONDICIONAL”** e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como **“LANÇE CONDICIONAL”**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

\* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do LANÇE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

\* **NEGADO** – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

**SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.**

**17.1 - BANCO PAN** - Retorno de lotes de reembolso/despesas incluídos nos valores juntos dos valores aprovados pelo pagamento dos lotes, aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão será a regularização por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2023 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2023 PAGO".** 17.1.1 - Prazo para entrega da documentação será de 30 dias úteis. 17.1.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados ??da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro - mail cópia digitalizada do veículo e comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo do leilão para o DESPACH E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde oe -mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.1.4 - Débitos após 180 dias da data de emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. 17.1.5 - Documento divulgado no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta circular o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar uma regularização, pode solicitar ao leiloeiro para o contato do despachante do banco (no qual foi atingido o documento). 17.1.6 Nova resolução não do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas há para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. 17.1.7. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.8. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, este será de responsabilidade do arrematante.

**17.19 – BRADESCO SEGUROS** - 17.19.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.19.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.19.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.19.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.19.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta , seja de veículos seguradora ou banco, e ficam à disposição dos interessados para visitação, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais . 17.19.3.1 - **Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2023, DPVAT 2023 (quando estiver pago, estará descrito dentro do campo observação dentro do lote) E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.** 17.19.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de

empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo . Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.19.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.19.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.19.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer , desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da assistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. **17.19.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta-corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.19.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.19.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.19.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.19.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. 17.19.11 - Vidros e etiquetas fora do padrão da montadora (independente do motivo), serão de exclusiva responsabilidade do comprador a devida regularização junto aos Órgãos competentes.

**17.20 SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.** - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; **17.20.2 - Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2023 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante se pendente (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote).** 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.20.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.20.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo." Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E.** 17.20.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS -

Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.20.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \* MODIF: BLINDAGEM\*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.20.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo;. 17.20.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138- 7). 17.20.21 Eventuais débitos dos exercícios anteriores ao leilão, se existentes, deverão ser apresentados a leiloeiro que encaminhará para análise do comitente vendedor. a comunicação deverá vir acompanhada de extrato com a descrição dos débitos e descrição da infração, em caso de multas, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção, em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder confirme mencionando acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente.

AOS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes.

**17.21 - ALLIANZ SEGUROS SA, CAIXA SEGURADORA.** 17.21.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.21.2 - **Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital, a partir do dia 02/01/2023, o IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento.** Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, devem ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes 2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos somente com dados de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e julgamento que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvador. 17.21.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas protegidas, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das protegidas e disponibilização do veículo para venda. 17.21.4 - Montagem: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderá exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, require o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação do veículo em vias públicas. 17.21.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis ??arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.21.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.21.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e

ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.21.8 - Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que consta no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.21.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante. 17.21.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.21.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custa do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. 21.17.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão. 17.21.14 - Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato base social, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica). 17.21.15 - Estão incluídas nas taxas administrativas dos comitentes Allianz e Caixa Seguradora o valor de R\$ 20, 00 referente ao preenchimento e emissão do ATPVe. 17.21.16 - Declara o ARREMATANTE concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulamentares envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude.

## **17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.25 – PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA) - O IPVA 2023 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2023 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes);** O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; **O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis, contados da data do leilão;** os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

**18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2023 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas.** Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e

anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.31 - PIER SEGURADORA S.A.** 17.31.1 -Os veículos serão vendidos/leiloados NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS (*não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregado e arrematado*) não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente). 17.31.2 - O IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. A PIER Seguradora não se responsabilizará por restrições administrativas e julgamento que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvador. 17.31.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela PIER Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas protegidas, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das protegidas e disponibilização do veículo para venda. 17.31.4 - Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderá exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, require o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação do veículo em vias públicas. 17.31.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis/arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.31.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.31.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, será por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.31.8 - Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que consta no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.31.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante. 17.31.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.31.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custa do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. 17.31.13 - **Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues até 30 dias após a prestação de contas com a SEGURADORA.**

**17.32 - LOCALIZA: O leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por qualquer divergência posterior ao leilão quanto à classificação de monta dos veículos, caso ocorra divergência para média monta, a regularização será por**

**conta do arrematante.** A liberação da venda em condicional será a critério da companhia. Caso não seja liberada em até 48 horas, o arrematante terá o direito de cancelar ou aguardar até a liberação. IPVA 2023 Pago - Em caso de débitos em aberto, o arrematante deverá acionar o setor de documentação da Vip Leilões para orientação. Os débitos não podem ser pagos pelo arrematante.

Caso o veículo arrematado possua em seu prontuário alguma autuação de infração de trânsito, o que não impede a sua transferência para o Arrematante, logo que convertida em multa, este deverá comunicar a Vip Leilões, que encaminhará à Comitente para o devido pagamento. O Arrematante não deve realizar o pagamento da multa. Placas no padrão MERCOSUL Divergente no VEÍCULO e/ou no CRV/CRVL: Estampagem e emplacamento da placa no padrão Mercosul ficará por conta do arrematante, bem como taxas e encargos.

**19) FORO:** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
1	AUDI	Q3 1.4 TFSI 2018/2018	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 // POSSUI LAUDO CAUTELAR	868913	1300,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
2	MERCEDES-BENZ	GLA200FF 2017/2016	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / POSSUI LAUDO CAUTELAR	869092	1300,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
3	NISSAN	MARCH 10S FLEX 2013/2012	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / POSSUI LAUDO CAUTELAR	863940	1300,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
4	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED 2019/2018	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / POSSUI LAUDO CAUTELAR	862772	450,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS									
O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.									
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
19	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2021/2021	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO / ROUBO E FURTO.	870317	3400,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.

20	VOLKSWAGEN	GOL CL MC 2015/2014	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	785521	1500,00
21	KAWASAKI	Z 400 2020/2020	9	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO	853840	450,00
<b>ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC</b>									
<b>VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
22	CHERY	CIELO SEDAN 2011/2010	8	Prata	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	856080	450,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
23	LAND ROVER	R.R SPT 3.0 TD HSE 2018/2018	7	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	851140	1500,00
24	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT 2016/2015	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	859302	1500,00
25	CITROEN	C3 AIRC TENDAN A 2015/2015	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	851144	1500,00
26	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2426 CE 2022/2021	0	Azul	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO / PLACA VERMELHA	853837	3400,00
<b>ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC</b>									
<b>VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
27	CHEVROLET	CLASSIC LIFE 2007/2006	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	857889	450,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b>									
<b>VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
28	MAN	TGX 29.480 6X4 T 2020/2019	2	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO / PLACA VERMELHA	805194	3400,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
29	MINI	COOPER S 2015/2014	0	Cinza	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	830752	1500,00
<b>MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA</b>									
<b>VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
30	SCANIA	P320 B8X2 2020/2020	2	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO/ PLACA VERMELHA.	843266	3400,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
31	MITSUBISHI	L200 TRITON HPE D 2015/2014	0	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	843438	3400,00
32	MITSUBISHI	L200 TRITON SPO GL 2021/2020	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO	847810	3400,00
<b>MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA</b>									
<b>VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>

33	MITSUBISHI	L200 OUTDOOR 2012/2011	0	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	854452	1500,00
<b>IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> <b>VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
34	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2010/2009	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO	819517	450,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
35	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2022/2022	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	852641	1500,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b> <b>VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
36	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2014/2013	0	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2023 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	854839	1500,00
<b>ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC</b> <b>VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
37	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2011/2010	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	859193	450,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.</b>									
<b>CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE</b> <b>VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS/GENIPABU - CAUCAIA - CE)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
38	RENAULT	CAPTUR LIFE 16 A 2020/2019	4	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	844165	1500,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A</b> <b>O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.</b>									
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
39	KAWASAKI	Z300 2018/2017	0	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	858697	450,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b> <b>VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
40	BMW	320I GRAN TURISMO 2015/2014	9	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	860037	1500,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
<b>LT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COR</b>	<b>COMB</b>	<b>MONTA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>Reemb./Desp. Aut.</b>
41	HONDA	CIVIC LXR 2016/2015	6	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	858023	1500,00
42	FIAT	PALIO FIRE WAY 2015/2014	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	863108	1500,00

43	FORD	FOCUS SE 1.6 HC 2016/2016	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	862721	1500,00
44	PEUGEOT	208 GRIFFE A 2014/2014	4	Branca	GASO/ALCO/GNV	Pequena Montagem	MOTOR REMARCADO //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG P/C DO COMPRADOR //IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	824639	1500,00
45	RENAULT	SANDERO STEPWAY 2012/2011	6	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	855650	1500,00
46	CHEVROLET	S10 LTZ FD2 2014/2014	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	846887	1500,00
<b>São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA</b>									
<b>VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
47	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX 2016/2016	7	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	CHASSI COM PONTOS DE OXIDACAO //IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	681664	1500,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b>									
<b>VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
48	RENAULT	SANDERO STEP 16 2014/2015	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	846202	1500,00
49	AUDI	Q5 2.0TFSI 2014/2014	7	Azul	GASOLINA	Média Montagem	ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	843942	1500,00
50	CHEVROLET	SONIC LT HB AT 2014/2013	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	851893	450,00
51	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2019	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	849282	1500,00
52	FORD	FIESTA TRAIL 1.6F 2009/2009	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	847220	450,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
53	MERCEDES-BENZ	ACCELO 815 CE 2022/2021	2	Azul	DIESEL	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	849065	3400,00
54	HONDA	BIZ 125-ES 2015/2014	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	851069	450,00
55	HONDA	CG 160 START 2017/2016	0	Preta	GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	862693	450,00
56	SUZUKI	JIMNY 4 ALL 2020/2020	0	Branca	GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	852768	1500,00
<b>São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA</b>									
<b>VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
57	NISSAN	FRONTIER LEATX4 2017/2017	4	Prata	DIESEL	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	855813	1500,00
58	TOYOTA	COROLLA GLI 2019/2018	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	857535	1500,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
59	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2013/2013	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	860372	450,00
60	CHEVROLET	CLASSIC 2012/2011	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	854653	450,00
<b>IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b>									
<b>VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Disp. Aut.
61	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	9	Prata	DIESEL	Média Montagem	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	856906	1500,00

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2020/2019									
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
62	HYUNDAI	CRETA 16M ATTITU 2018/2018	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	862451	1500,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b>									
<b>VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)</b>									
63	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV 2017/2016	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	825927	1500,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
64	NISSAN	FRONTIER SE4X4ATT 2013/2012	7	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	838752	1500,00
<b>IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b>									
<b>VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)</b>									
65	HYUNDAI	CRETA 20A SPORT 2018/2018	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	853093	1500,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
66	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2011	8	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	862478	450,00
67	JEEP	RENEGADE LNGTD 2021/2021	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	853966	1500,00
68	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4 2009/2009	0	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	860763	1500,00
69	PEUGEOT	207PASSION XS 2012/2011	8	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	858026	450,00
<b>TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI</b>									
<b>VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)</b>									
70	HONDA	CG 160 START 2021/2021	7	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	861101	450,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
71	YAMAHA	XMAX 2022/2022	5	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	860046	450,00
72	JEEP	RENEGADE SPORT 2019/2018	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	851914	1500,00
<b>TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI</b>									
<b>VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)</b>									
73	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2012/2011	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	859263	1500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
74	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2015/2015	1	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	857407	1500,00
75	FIAT	STRADA WORKING 2014/2013	4	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	REGIÃO DO CHASSI COM PONTOS DE OXIDAÇÃO, PORÉM NUMERAÇÃO LEGÍVEL. IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	839003	1500,00
76	CHEVROLET	AGILE LT 2011/2010	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	862496	1500,00
77	FIAT	SIENA EL FLEX 2010/2009	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	857138	1500,00
78	MERCEDES-BENZ	ACCELO 815 2013/2013	8	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	857926	3400,00
79	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ 2014/2014	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	862473	1500,00
80	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2426 2020/2020	9	Azul	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	842270	3400,00
COMITENTE VENDEDOR: NEO SEGURADORA S/A									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
81	KIA	PICANTO EX3 1.0L 2010/2009	2	Prata	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	863435	450,00
COMITENTE VENDEDOR: SOMPOCONSUMER									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	CITROEN	C4L THP A TEND 2017/2016	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM 1113921746	861787	1910,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
101	FIAT	SIENA GLX FLEX 2010/2009	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM 166599808	859488	645,00
102	TOYOTA	YARIS HB XL 13 MT 2019/2018	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM 1176328783	861748	1910,00
103	TOYOTA	YARIS HA XS15 2023/2022	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	renavam 1298252269	861750	1910,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	SCHIFFER	SSC3E CF 2002/2002	6	--	--	Média Monta	RENAVAM 783816057	853336	645,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	VOLKSWAGEN	TAOS CL TSI 2022/2022	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM 1299186014	831771	1910,00
106	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2022/2021	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1260194750	829321	1910,00
107	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2023/2023	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1346058510	853699	1910,00
108	CHEVROLET	COBALT 18A ELI 2019/2018	6	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM 1165006674	859130	1910,00

**SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA**  
**VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109	VOLKSWAGEN	GOL MPI 2023/2022	5	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1315477537	861890	1910,00

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**  
**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	CITROEN	C3 PICASSO EXC A 2015/2014	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM 1030349425	853362	1910,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**  
**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
111	VOLVO	C30 T5 R DESIGN 2011/2011	8	Branca	GASOLINA	Média Monta	RENAVAM 296302902	861312	1910,00

**CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR**  
**VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
112	HONDA	CB 250F TWISTER 2018/2018	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	renavam1165777514	850146	645,00

**COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN**

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

**SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP**  
**VIP SÃO PAULO SP (RUA ALEXADNRE ALIPERTI - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 PLUS 2007/2007	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / POSSUI HISTÓRICO DE ROUBO E FURTO.VEICULO COM DANOS NO CONJUNTO ESTRUTURAL DO MONO BLOCO (ASSOALHO TRAS; PAINEL TRAS. E LONGARINAS TRAS. DANIFICADAS ) NECESSÁRIO LAUDO TÉCNICO DO INMETRO.	850614	1540,00